



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 398 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 19 de Março de 2019 – Página 1 de 8



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº 81/2017  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2017

PARTES: Município de Campo Bonito e as Empresas:

**AUTO PEÇAS MECA MOTOR LTDA EPP, CNPJ 76.098.342/0001-58.**

**J. DOS SANTOS CAMPANHOLI- CHAPEAÇÃO E MECÂNICA ME, 08.955.644/0001-45.**

**DAGA & GALLO LTDA EPP, 72.112.022/0001-54.**

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 30/06/2020, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU – PR

ASSINATURAS: Joseane dos Santos Campanholi, Nadir Daga, Maylor Eliseu Muner e Antonio Carlos Dominiak.

20/01/2019



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2895/2019 15/03/2019**

**SÚMULA: DESIGNA PROFESSORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, NO CMEI TEREZINHA FOSCHERA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com na Lei 1380/2018 e Lei 1396/2019**

**DECRETA:**

**ART 1º** - A Professora **FABIELI SAMPIETRO**, portadora do CPF nº. 071.381.379-23, a partir do dia 13/03/2019, ficará exercendo a função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Terezinha Foschera, com valores referente a pagamento, conforme estabelecido § 5º da lei 1396/2019.

**ART 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario. E o decreto nº. 2887/2019 de 26/02/2019.

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
**PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2886/2019 15/03/2019**

**SÚMULA: NOMEIA PROFESSORA,  
ELEITA PARA CARGO DE DIREÇÃO NA  
ESCOLA MUNICIPAL LAURO LUIZ E  
ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com na Lei 1380/2018 e Lei  
1396/2019,**

**DECRETA:**

**ART 1º - A Professora SOLANGE CRISTINA DA CRUZ, portadora do CPF nº. 943.829.309-44, a partir do dia 13/03/2019, assumirá as responsabilidades de diretor eleito na Escola Municipal Lauro Luiz, com valor referente a pagamentos, conforme estabelecido § 5º da lei 1396/2019.**

**ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário. Em especial o decreto nº. 2888/2019 de 26/02/2019**

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi.**

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2898/2019 15/03/2019**

**SÚMULA: NOMEIA PROFESSORA,  
ELEITA PARA CARGO DE DIREÇÃO NA  
ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SANTO  
ANTONIO ESTABELECE OUTRAS  
PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com na Lei 1380/2018 e Lei  
1396/2019**

**DECRETA:**

**ART 1º - A Professora MELANIA SALETE LUNARDI ALBAN, portadora do CPF nº. 925.276.809-25, a partir do dia 13/03/2019, assumirá as responsabilidades de diretor eleito, na Escola Municipal do Campo Santo Antonio, com valor referente pagamentos, conforme estabelecido § 6º da lei 1396/2019.**

**ART 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.**

**Faço Municipal, Álvaro Assis Grassi. 252.**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2897/2019 15/03/2019**

**SÚMULA: NOMEIA PROFESSORA,  
ELEITA PARA CARGO DE DIREÇÃO NO  
CMEI SÃO FRANCISCO  
ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com na Lei 1380/2018 e Lei  
1396/2019**

**DECRETA:**

**ART 1º** - A Professora **MARCIA ADRIANE BALENA**, portadora do CPF nº. 039.086.169-30, a partir do dia 13/03/2019, assumirá as responsabilidades de diretor eleito no CMEI São Francisco, com valor referente a pagamentos, conforme estabelecido § 5º da lei 1396/2019.

**ART 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

**Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.**

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2896/2019 15/03/2019

**SÚMULA: NOMEIA PROFESSORA,  
ELEITA PARA CARGO DE DIREÇÃO NO  
CMEI TEREZINHA FOSCHERA  
ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, com na Lei 1380/2018 e Lei 1396/2019

**DECRETA:**

**ART 1º** - A Professora **ELIANE OLENICZ DE AMORIM**, portadora do CPF nº. 036.067.399-66, a partir do dia 13/03/2019, assumirá as responsabilidades de diretor eleito no CMEI Terezinha Foschera, com valor referente a pagamentos, conforme estabelecido § 5º da lei 1396/2019.

**ART 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario. Em especial o decreto 2889/2019 16/02/2019

Faço Municipal, Álvaro Assis Grassi.

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK**  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 398 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 19 de Março de 2019 – Página 7 de 8



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PORTARIA Nº: 39/2019 de 15/03/2019.**

**SÚMULA: REVOGA PORTARIAS QUE  
NOMEIA DIRETORAS ELEITAS.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO  
DO PARANA, ANTONIO CARLOS DOMINIAK** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Revogar a partir de 14/03/2019, as portarias 113/2018; 114/2018, 115/2018; 116/2018.

**ART. 2º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi nº 252

  
**ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 398 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 19 de Março de 2019 – Página 8 de 8



## MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

Pregão Presencial Nº 10/2019  
Processo nº 62/2017  
EXTRATO DE CONTRATO 30/2019

PARTES: Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, C.N.P.J. sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAC, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e de outro lado JORNAL O PARANÁ S.A, CNPJ 21.819.026/0002-17, neste ato representado pela Senhora CLARICE ROMAN, CPF 580.780.539-91, RUA PERNAMBUCO 1600, CENTRO, MUNICIPIO DE CASCAVEL -PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

Do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS, DECRETOS, LEIS, EDITAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES E DEMAIS ATOS PERTINENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão Nº 10/2019.

**VALOR:** O valor total para a contratação é de R\$ 64.350,00 (Sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), correspondentes a 13.000 (treze mil) centímetros de coluna.

**VIGÊNCIA:** DOZE MESES

Fiscal do contrato será o servidor:

EDSON DE SOUZA – MATRICULA 22-1 CPF 802.362.359-15.

Gestor do Contrato: Jorge Foschera – Secretário de Administração.

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiac e Lademir Dal Vesco (Supervisor Administrativo)

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

CAMPO BONITO, 18 DE MARÇO DE 2019.

Antonio Carlos Dominiac  
Prefeito Municipal



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal Nº 1300/2017